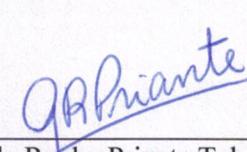


ATA DA 4^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PESCA – CEPESCA

Aos nove dias de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 08 h 25 min no Auditório João Nicolau Petroni da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso (FIEMT) ocorreu a 4^a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Pesca – CEPESCA, com a seguinte pauta: 1) Abertura da reunião, discussão e aprovação da ata da 3^a Reunião Ordinária, ocorrida no dia 07 de junho de 2018; 2) Posse dos membros indicados para comporem o biênio 2018/2020 do CEPESCA; 3) Apresentação dos artigos da Minuta da Lei da Pesca que requerem regulamentação do CEPESCA; 4) Discussão e proposição de regulamentação dos respectivos artigos definidos na Minuta da Lei da Pesca; 5) Informes; 6) Assuntos Gerais e Encerramento. A reunião foi presidida pela Secretaria Executiva do CEPESCA, Sr^a. Gabriela Rocha Priante Teles de Ávila. A reunião contou com a presença dos seguintes representantes institucionais do Conselho: Srs. Luiz Augusto Moreira Amaral e Ivan Freitas da Costa, representantes do setor empresarial de turismo de pesca – Bacia Amazônica (ARPAN); Sr^a. Débora Fernandes Calheiros, representante da Bacia Paraguai-Colônia Z 10; Srs. Cesar Esteves Soares e Eloíso Nunes Miranda, representantes do IBAMA/MT; Sr^a. Julita Burko Duleba, representante da Bacia Amazônica-Colônia Z 16; Sr. Belmiro Lopes de Miranda, representante do CONSEMA/Federação dos Pescadores; Sr^a. Hellen Cristina Gomes Moya Araújo, representante do Escritório Federal de Aquicultura e Pesca de Mato Grosso; Sr^a. Neusa Arenhart, representante da SEMA; Sr. Luciano Pereira da Silva, representante da Associação Xaraiés; Sr. Cleres Tubino Silva, representante do setor empresarial de turismo de pesca – Bacia Paraguai (ASATEC); Sr. Claumir Cesar Muniz, representante da Unemat; Srs. Elza Basto Pereira e Moacyr Bento Ribeiro de Carvalho, representantes da Bacia do Paraguai Colônia Z-02 e Z-11 respectivamente; Sr. Ricardo da Costa Carvalho, representante da OPAN. Estiveram presentes também participantes ouvintes, conforme lista de presença da reunião, arquivada na Secretaria Executiva do CEPESCA. A reunião foi aberta pela Sr^a. Gabriela Priante e inicia perguntando ao Conselho se tem alguma observação sobre requerimentos de urgência que tivessem fora da pauta, para ser inserido. A reunião se inicia sendo colocada em discussão a ata da 3^a Reunião Ordinária, ocorrida no dia 07 de junho de 2018, sendo a mesma aprovada por unanimidade. A próxima pauta refere-se à Posse dos membros indicados para comporem o biênio 2018/2020 do CEPESCA, sendo empossados os seguintes representantes dos órgãos e entidades: I- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Secretaria Adjunta de Turismo): Geraldo Donizeti Lúcio (titular) e Liliane Borges de Deus (suplente); II - Secretaria de Estado de Cultura: Jefferson Roberto Neves Ferreira (titular) e José Augusto Barbosa Filho (suplente); III- Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT: Lúcia Aparecida de Fatima Mateus (titular) e André Luís Ribeiro Lacerda (suplente); IV- Universidade do Estado de Mato Grosso- UNEMAT: Claumir Cesar Muniz (titular) e Nelson Antunes (suplente); V- Representante Colônia de Pescador do Estado de Mato Grosso - Bacia Amazônica - Colônia Z 16: Julita Burko Duleba (titular) e Luiz Alves de Lima e Silva (suplente); VI- Representante Colônia de Pescador do Estado de Mato Grosso - Bacia Paraguai: Elza Basto Pereira - Colônia Z 02 (titular) e Moacyr Bento Ribeiro de Carvalho – Colônia Z 11 (suplente); VII- Representante Colônia de

37 Pescador do Estado de Mato Grosso- Bacia Araguaia - Colônia Z 09: Jeandra dos Santos Barbosa (titular)
38 e Francisco de Assis Ribeiro de Sousa (suplente); VIII- Representante de organizações ambientalistas –
39 Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacia Hidrográfica (FONASC-CBH): Luciana Ferraz
40 (titular) e Djair Sergio de Freitas Júnior (suplente); IX- Representante de organização ambientalista –
41 Associação Xaraiés: Luciano Pereira da Silva (titular) e Manuela Areias Costa (suplente); X-
42 Representante de organização ambientalista – Operação Amazônia Nativa (OPAN): Ricardo da Costa
43 Carvalho (titular) e Marcos de Miranda Ramires (suplente); XI- Representante do setor empresarial de
44 turismo de pesca – Bacia Paraguai: Cleres Tubino Silva – Associação Ambientalista Turística e
45 Empresarial de Cáceres (ASATEC) (titular) e Cairo Bernardino da Costa - Oasis do Pantanal (suplente);
46 XII - Representante do setor empresarial de turismo de pesca – Bacia Amazônica – Associação dos
47 Receptivos de Pesca Amadora e Preservação do Pantanal (ARPAN): Luiz Augusto Moreira Amaral
48 (titular) e Ivan Freitas da Costa (suplente); XIII- Representante do setor empresarial de turismo de pesca –
49 Bacia Araguaia - Pousada Alto Xingu: Lídio Coletto (titular) e Leonardo Lauser Coletto (suplente); XIX-
50 Escritório Federal de Aquicultura e Pesca: Hellen Cristina Gomes Moya de Araújo (titular) e Douglas
51 Delfino Pereira (suplente); XV- Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis:
52 Cesar Esteves Soares (titular) e Eloíso Nunes Miranda (suplente). A próxima pauta refere-se à
53 apresentação dos artigos da Minuta da Lei da Pesca que requerem regulamentação do CEPESCA. A Srª.
54 Gabriela esclarece que o processo da Minuta da Lei da Pesca aprovada pelo CEPESCA está na Casa Civil
55 para revisão dos trâmites legislativos e posterior encaminhamento para a Assembleia Legislativa. Como
56 alguns artigos propõem regulamentação do CEPESCA, ela apresenta-os e propõe a discussão no Conselho
57 Pleno para agilizar a regulamentação dos respectivos artigos, na expectativa de que esta Minuta de Lei
58 seja aprovada como consensuada no CEPESCA. Os assuntos que necessitam de regulamentação na
59 Minuta de Lei, são: a) proibição da atividade pesqueira em locais próximos às áreas de lançamento de
60 esgoto nas águas, com distância estabelecida pelo CEPESCA; b) regulamentação da prática da pesca
61 subaquática; c) regulamentação das informações contidas na Declaração de Pesca Individual e Guia de
62 Transporte e Armazenamento de Pescado e seus modelos; d) regulamentação do transporte de pescado
63 com nota fiscal por pessoa física; e) estabelecimento de cotas de captura de pescado e iscas vivas, bem
64 como seus tamanhos mínimos; f) regulamentação do uso do anzol de galho; g) emissão de carteira
65 específica para autorização da pesca amadora; g) estabelecimento de cota e transporte de peixe realizado
66 por pescador amador; h) regulamentação das espécies e quantidades de iscas vivas aquáticas passíveis de
67 captura, transporte e comercialização; i) regulamentação da comercialização e transporte de isca viva para
68 pessoa física; j) definição de modelo de relatório mensal da comercialização de peixes para fins
69 ornamentais e de aquariofilia a serem apresentados por empresas e pessoas físicas. Iniciam-se assim, as
70 discussões pelo Conselho Pleno. Em relação à proibição da atividade pesqueira em locais próximos às
71 áreas de lançamento de esgoto nas águas, com distância estabelecida pelo CEPESCA, após as discussões,
72 entendeu-se que este inciso deveria ser excluído da Minuta de Lei. No entanto, como a Minuta de Lei já
73 está na Casa Civil, a proposição de retirada deverá ocorrer quando ocorrerem as discussões no âmbito das

74 audiências públicas. Em relação à regulamentação da prática da pesca subaquática, considerando a
75 existência da Lei Estadual nº 9.204 de 25/08/2009 que disciplina a pesca subaquática em Mato Grosso, foi
76 deliberado que ela seja alterada para uma Resolução do CEPESCA e posterior aprovação pelo Conselho
77 Pleno. Em relação a regulamentação das informações contidas na Declaração de Pesca Individual (DPI) e
78 Guia de Transporte e Armazenamento de Pescado (GTAP) e seus modelos, a discussão foi bem
79 abrangente sendo relatado diversos problemas, como por exemplo: a falta de orientação de alguns
80 presidentes de colônias aos pescadores para o preenchimento e uso correto das DPI's, assim como a falta
81 de controle em sua distribuição por algumas colônias. Após diversas considerações foi deliberado pelo
82 Conselho Pleno a necessidade de criar um Grupo de Trabalho com objetivo de avaliar e indicar melhorias
83 nos documentos relacionados à DPI e GTAP, quanto aos seus modelos e procedimentos com um prazo de
84 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, para apresentar seus resultados conclusivos. O referido
85 grupo de trabalho foi constituído pelos seguintes órgãos e organizações legalmente empossados no
86 CEPESCA: SEMA; IBAMA; UNEMAT; Federação dos Pescadores; Colônia Z 11; Colônia Z 02; Colônia
87 Z 16; Colônia Z 09; Escritório Federal de Aquicultura e Pesca/MT. O Batalhão Ambiental (BPMPA) foi
88 indicado pelo plenário para compor o referido grupo de trabalho. O grupo de trabalho será coordenado
89 pela SEMA. A Srª. Débora agradece pela participação como conselheira e encerra seu mandato se
90 colocando à disposição e aproveita para compartilhar as informações publicadas pela Resolução do
91 CNRH nº 196/2018 que aprova o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Paraguai, bem
92 como a Recomendação da CNZU nº 10/2018 que dispõe sobre a conservação das sub-bacias livres de
93 barragens ainda restantes na Bacia do Alto Paraguai e do Rio Paraguai em seu Tramo Norte. Nada mais
94 havendo a declarar a reunião encerrou às 12 h e 20 min e eu, Gabriela Rocha Priante Teles de Ávila, lavrei
95 esta ATA que será assinada por mim, Secretária Executiva do Conselho Estadual de Pesca – CEPESCA.

96
97 
98 Gabriela Rocha Priante Teles de Ávila
99 Secretária Executiva do CEPESCA

